01340.002535/2020-89.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
Presidência
Gabinete da Presidência

OFÍCIO nº 2982/2020/GAB/PRE

Ao Senhor
Darcton Policarpo Damião
Diretor
Instituto Nacional de Pesquisas Especiais - INPE
Avenida do Astronautas , 1758 Jardim Granja
12221-010 São José dos Campos - SP

Assunto: Encaminhamento do Termo de Execução Descentralizada (TED), referente ao projeto "Encomenda INPE/CNPq - Agregação de Especialistas ao Desenvolvimento do Projeto de Satélites SPORT."
Processo SEI nº: 01300.010530/2019-62 *(Em caso de resposta, favor utilizar este número de referência)*

Senhor Direto,

Ao cumprimentá-lo, encaminho documentação devidamente assinada em 02 (duas) vias originais do Termo de Execução Descentralizada (TED), referente ao projeto **"Encomenda INPE/CNPq - Agregação de Especialistas ao Desenvolvimento do Projeto de Satélites SPORT."**.

Solicito, por gentileza, que, após providências por parte desse Órgão, uma via original de cada instrumento seja devolvida a este Conselho, para anexação ao respectivo processo administrativo.

O CNPq, por ser a unidade descentralizada, só procederá à liberação dos recursos financeiros ao projeto após o recebimento dos mesmos da unidade descentralizadora.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
MARLON JOSÉ DE LIMA
Chefe de Gabinete Substituto

Documento assinado eletronicamente por **MARLON JOSE DE LIMA**, **Chefe de Gabinete Substituto - PO 26/2019**, em 28/02/2020, às 16:27, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cnpq.br/verifica.html informando o código verificador **0617183** e o código CRC **17D86EDE**.

Em caso de resposta, utilizar este número de referência - 01300.010530/2019-62 0617183

CNPq
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Telecominicações

TERMO DE EXECUÇAO DESCENTRALIZADA Nº_____

DADOS DA UNIDADE RECEBEDORA

1. CÓD. UNID. GESTORA	2. CÓD. DA GESTÃO	3. CNPJ	4. RAZÃO SOCIAL
364102	36201	33.654.831/0001-36	CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq

5. ENDEREÇO	6.BAIRRO OU DISTRITO	7. MUNICÍPIO
SHIS Quadra 01 Conjunto B – Bloco D - sala 203, 2º Andar, Edifício Santos Dumont	Lago Sul	Brasília

8. UF	9. CEP	10. DDD	11. TELEFONE	12. FAX	13. E-MAIL
DF	71605-190	61	3211-9408	3211-9487	presidencia@cnpq.br

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE RECEBEDORA

14. CPF	15. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
620.961.417-53	JOÃO LUIZ FILGUEIRAS DE AZEVEDO

16. ENDEREÇO	17. BAIRRO OU DISTRITO	18. MUNICÍPIO
SHIS QI 01, CONJ "B" BLOCO D, 2ª ANDAR SALA 203 - EDIFÍCIO	LAGO SUL	Brasilia

19. UF	20. CEP	21. DDD	22. TELEFONE	23. FAX	24. E-MAIL	25. Nº DA IDENTIDADE
DF	71605-190	61	3211-9408	3211-9487	presidencia@cnpq.br	M.1.193.056

26. DATA DA EMISSÃO	27. ÓRGÃO EXPEDIDOR	28. MATRÍCULA	29. CARGO
09/11/1976	SSP/MG	1004399	Presidente

DADOS DA UNIDADE REPASSADORA

30. CÓD. UNID. GESTORA	31. CÓD. DA GESTÃO	32. CNPJ	33. RAZÃO SOCIAL
240106	1	01.263.896/0005-98	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE

34. ENDEREÇO	35.BAIRRO OU DISTRITO	36. MUNICÍPIO
Av. dos Astronautas 1758	Jardim Granja	São José dos Campos

37. UF	38. CEP	39. DDD	40. TELEFONE	41. FAX	42. E-MAIL
SP	12227-010	12	3208-6045		diretor@inpe.br

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE REPASSADORA

43. CPF	44. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
033.700.248-70	DARCTON POLICARPO DAMIÃO

45. ENDEREÇO	46. BAIRRO OU DISTRITO	47. MUNICÍPIO
Avenida dos Astronautas, 1758	Jardim Granja	São José dos Campos

48. UF	49. CEP	50. DDD	51. TELEFONE	52. FAX	53. E-MAIL	54. Nº DA IDENTIDADE
SP	12221-010	12	3208-6035		diretor@inpe.br	321.472

55. DATA DA EMISSÃO	56. ÓRGÃO EXPEDIDOR	57. MATRÍCULA	58. CARGO
14/05/2009	COMAER/DF	3143672	Diretor

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

59 IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO/OBJETO DA DESPESA)

Capacitação de pessoal na área de satélites de pequeno porte

60. OBJETIVO

Concessão de bolsas e auxílio financeiro para deslocamento (diárias e passagens) visando capacitação e agregação de recursos humanos para projetos na área de satélites de pequeno porte, particularmente para a missão espacial SPORT (Scintillation Prediction Observations Research Task). A referida capacitação envolverá atividades nas áreas de Gerenciamento de Missões, Segmento de Controle de Solo, Segmento Espacial, Montagem, Integração e Testes (AIT), e Garantia do Produto.

61. UG/GESTÃO REPASSADORA	62. UG/GESTÃO RECEBEDORA
240107 / 00001	364102 / 36201

63. JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO/CLIENTELA/CRONOGRAMA FÍSICO)

A Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE), que estabelece objetivos e diretrizes para os programas e projetos nacionais relativos à área espacial, tem no Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE) seu principal instrumento de planejamento. O atual Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE 2012-2021) estabelece a necessidade de projetos estruturantes e mobilizadores que "[...] concentrem esforços em metas claras e definidas publicamente, que coloquem desafios tecnológicos à pesquisa e à indústria, e que organizem a cadeia produtiva nacional e ampliem o mercado de bens e serviços espaciais" (p. 13).

Cumpre lembrar que dada a transversalidade da área, muitas das tecnologias do setor espacial são também empregadas em outros setores, elevando a cadeia de valor de produtos e serviços nacionais. Na esteira desse desenvolvimento, tem-se a consequente geração de conhecimento e tecnologia em diversas áreas próprias aos projetos espaciais.

O INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais) desenvolve um programa científico robusto na área de investigação da ionosfera e magnetosfera terrestres, tanto com sensores baseados em terra, como com análises oriundas de dados coletados por satélites estrangeiros. Isto significa que os modelos teóricos para a previsão do comportamento da ionosfera são desenvolvidos e verificados em parceria com diversas orga

Com o avanço das tecnologias, novos sistemas têm surgido no âmbito internacional que se apresentam como alternativas para a investigação científica em complementariedade aos sistemas atuais. Há um esforço p

A missão SPORT é uma oportunidade de treinamento nesse novo tipo de satélite, permitindo a qualificação de pessoal e, ao mesmo tempo, a agregação de recursos humanos ao projeto.

Assim, alinhado a esta estratégia, o INPE entende ser conveniente e oportuna a operacionalização dessa ação por meio da descentralização de recursos orçamentários ao CNPq, que tem como uma de suas finalida

Com isso, esse TED terá como público alvo profissionais especialistas e técnicos com a devida experiência e formação acadêmica e profissional adequadas às necessidades previstas no projeto bem como aos critér

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

64. PROGRAMA DE TRABALHO	65. AÇÃO	66. PLANO INTERNO	67. FONTE DE RECURSOS	68. NAT. DA DESPESA	69. VALOR (EM R$ 1,00)
10.24205.19.572.2056.20VB	20VB (PO0007)	20VB.0007	100	33.90.18	547.000,00
10.24205.19.572.2056.20VB	20VB (PO0007)	20VB.0007	100	33.90.20	38.671,20
70. TOTAL					

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R$ 1,00)

71. Nº DA PARCELA	72. AÇÃO	73. MÊS DA LIBERAÇÃO	74. VALOR	75. PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO
1	20VB (PO0007)	jan/20	585.671,20	11 MESES
76. TOTAL			585.671,20	

77. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

I - Integra este termo, o Plano de Trabalho, cujos dados ali contidos acatam os participes e comprometem-se a cumprir, sujeitando-se às normas de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CNPQ PRE

no que couber, Decreto nº 93.872/1986 e o de nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial no 507, de 24 de novembro de 2011.

II - Constituem obrigações da DESCENTRALIZADORA:

a) efetuar a transferência do Recurso Orçamentário previsto para a execução deste Termo, na forma estabelecida no Detalhamento dos Recursos e Cronogramas contidos no Plano de Trabalho;

b) efetuar a liberação do Recurso Financeiro, após a comprovação, pela Unidade Recebedora, do empenhamento da despesa;

c) acompanhar o objeto do presente Termo de Descentralização através do Relatório de Cumprimento de Objeto;

d) analisar o Relatório de Cumprimento do Objeto do presente Termo.

III - Constituem obrigações da DESCENTRALIZADA:

a) promover a execução do objeto do Termo na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;

b) solicitar a liberação do recurso financeiro, mediante comprovação de liquidação da despesa;

c) aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;

d) informar, antecipadamente, à Unidade Repassadora a execução de despesas com TI, já inclusas no PDTI da Unidade Recebedora;

e) permitir e facilitar a Unidade Repassadora o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;

f) manter a Unidade Repassadora informada sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;

g) devolver os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, conforme norma de encerramento do correspondente exercício financeiro;

h) a prestação de contas dos créditos descentralizados deverão integrar as contas anuais do Orgão Recebedor a serem apresentadas aos Orgãos de controle interno e externo, conforme normas vigentes;

i) apresentar o Relatório de Cumprimento de Objeto pactuado, até 60 (sessenta) dias após o término do prazo para cumprimento do objeto estabelecido no Termo.

ASSINATURAS

Brasília, DF., _____ DE _____ DE _____.

DARCTON POLICARPO DAMIÃO
Diretor do INPE

JOÃO LUIZ FILGUEIRAS DE AZEVEDO
Presidente do CNPq